

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 00067/2017 – FMS – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2017 – FMS – PMBEX

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00067/2017 - FMS - PMBEX

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, E O SR. EDNALDO TAVARES MARINHO, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Sr. Bruno Wanderley Ramos Monteiro, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Golfo de Omam, s/n, Bloco 05, Ap. 308, Intermares, Cabedelo/PB, Cep: 58.101-700, CPF nº 044.846.624-42, Carteira de Identidade nº 2388920 SSP/PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, Sr. EDNALDO TAVARES MARINHO – à Av. São Sebastião, nº 385, Centro, CEP: 58306-170, Bayeux/PB, CPF nº 250.645.844-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2017 – FMS-PMBEX, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta e Sétima do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA. O presente contrato visa atender a demanda manifestada pela Secretaria Municipal da Saúde de Bayeux, uma vez que, a requerente justifica o presente processo *“o prédio ser bem localizado, de fácil acesso e atende as necessidades da equipe que lá trabalham e da comunidade assistida pelos serviços ofertados pela unidade, como também a Unidade Básica de Saúde funciona há muitos anos nesse local e o imóvel comporta a instalação do serviço ofertados, além de está dentro da área de mapeamento de atendimento dos agentes de saúde e toda equipe.”*

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme a Cláusula Sétima e previsão legal, de acordo com o Inciso II, §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA -DO REAJUSTE. De acordo com o IGP-M do período, o valor de reajuste de locação do imóvel é de 13,02%, passando o valor contratual mensal de

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 00067/2017 – FMS – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2017 – FMS – PMBEX

R\$1.293,00 (UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS) para R\$ 1.461,00 (UM MIL QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS), bem como passando o valor total de R\$ 15.516,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS) para R\$ 17.532,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).


CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, conforme faculta na Cláusula Sétima do referido instrumento, passando a vigência de **25/09/2019 a 25/09/2020** para vigorar de **25/09/2020 a 25/09/2021** perfazendo o prazo total de **48 (quarenta e oito) meses**, considerados da data inicial da assinatura do referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Subsistem firmes inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BAYEUX – PB, 25 de SETEMBRO de 2020.


BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE


EDNALDO TAVARES MARINHO
CPF: 250.645.844-15
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Antônio José Pereira da Silva
CPF nº: 013.659.384-41
Identidade nº:

Nome: Rogério R. da Silva
CPF nº: 102.368.544-29
Identidade nº:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00067/2017 – FMS - PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AV. ESTRELA, Nº 122,
BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DO
CENTRO I.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000043/2017 –
FMS-PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: EDNALDO TAVARES MARINHO CPF: 250.645.844-15

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR: O PRAZO DE
VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE)
MESES, CONFORME FACULTA NA CLÁUSULA SÉTIMA DO REFERIDO
INSTRUMENTO, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 25/09/2019 A 25/09/2020 PARA
VIGORAR DE 25/09/2020 A 25/09/2021 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48
(QUARENTA E OITO) MESES. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO
IMÓVEL É DE 13,02%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE
R\$1.293,00 (UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS) PARA R\$ 1.461,00
(UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS), BEM COMO
PASSANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 15.516,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS
E DEZESSEIS REAIS) PARA R\$ 17.532,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E
TRINTA E DOIS REAIS) TOTALIZANDO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 2.016,00
(DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS).

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO.**
REF: TOMADA DE PREÇOS 08/2019.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, o acréscimo nas planilhas iniciais, acarretando assim no aditivo do valor contratado de R\$ 17.694,53 (Dezesseis Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos) ao inicialmente contratados no valor de R\$ 132.178,07 (Cento e Trinta e Dois Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Sete Centavos), conforme planilha de adequação em anexo, totalizando a importância de R\$ 149.872,60 (Cento e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), representados por um percentual de 13,39% (treze virgula trinta e nove por cento), objetivando Contratação de empresa no ramo pertinente para execução de pavimento em paralelepípedos graníticos e assentamento de meio-fio granítico em diversas ruas do município, apenas mão de obra, conforme termo de referência, conforme material em anexo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA
CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA EIRELI – CNPJ. 17.809.782/0001-07 - ROBERTO RIVELINO CLAUDINO DE SOUSA

JUSTIFICATIVA: No decorrer da execução da obra, houve a necessidade de ajustar aos quantitativos de algumas ruas da planilha contratada, em razão da demanda da administração municipal em executar melhorias adicionais na execução de pavimentação

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 21/10/2020

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**
SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO
REF: TOMADA DE PREÇOS 03/2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 398/2018 datado de 11/07/2018 e com término de vigência em 11/11/2018, ao Primeiro Termo Aditivo com vigência até 12/02/2019, ao Segundo Termo Aditivo de Prazo com vigência até 13/06/2019, ao Terceiro Aditivo de Prazo com vigência até 14/10/2019, ao Quarto Aditivo de Prazo com vigência até 15/02/2020, ao Quinto Aditivo de Prazo com vigência até 16/06/2020 e ao Sexto Aditivo de Prazo com vigência até 17/10/2020, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para Pavimentação em Paralelepípedos em diversas Ruas do Município, conforme Contrato de Repasse nº 1034.817-92/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA
CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ. 22.455.563/0001-07. EDUARDO AMÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA: Em razão da reprogramação pela qual esta passando este contrato, ficou prejudicada a conclusão da obra no prazo estabelecido.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 14/10/2020

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 18/02/2021

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2020 – FMS – PMBEX**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2020 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2020 – FMS – PMBEX, embaixo no Parecer Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor de CESAR RODRIGUES DA MATTA, CPF 036-352-334-04, pelo Valor Total de R\$ 19.620,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS), REPRESENTADO POR 12 X R\$ 1.635,000 (UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA PROJETADA, Nº 121A, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS JARDIM AEROPORTO I em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal

Bayeux - PB, 02 de Outubro de 2020

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO PROCESSUAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019 – FMS - PMBEX
PROCESSO LICITATORIO Nº 00009/2019 - FMS – PMBEX**

A Secretária de Saúde do município de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados que com base em Nota Técnica emitida pela Comissão Permanente de Licitação e em seu Parecer Técnico de Revogação, fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019 – FMS - PMBEX, do tipo menor preço, regido pelo PROCESSO LICITATORIO Nº 00009/2019 – FMS - PMBEX, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNO-HORMÔNIO, URGANALISE E COAGULAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, o que faz com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993 pelos motivos constantes nos autos do processo. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<http://www.bayeux.pb.gov.br/licitacao.php>) ou por e-mail (licitacao@bayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso

Bayeux - PB, 15 de Outubro de 2020

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00024/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00104/2020 – PMBEX**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embaixo no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020 e demais alterações aplicadas a espécie, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 434.850,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), em favor da empresa JAQUELINE FERREIRA SILVA - CNPJ: 14.428.078/0001-04, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE ALTA VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB EM DETRIMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, em consequência, fica convocada a proponente para assinar o instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal

Bayeux - PB, 15 de Outubro de 2020

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00165/2020-FMS-PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA PROJETADA, Nº 121A, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS JARDIM AEROPORTO I
PROCEDIMENTO LICITATORIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2020 – FMS – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: 02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
VIGÊNCIA: DE 06/10/2020 A 06/10/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: CESAR RODRIGUES DA MATTA, CPF 036-352-334-04

VALOR TOTAL: R\$ 19.620,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS) REPRESENTADO POR 12 X R\$ 1.635,000 (UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00067/2017 – FMS - PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AV. ESTRELA, Nº 122, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DO CENTRO I
PROCEDIMENTO LICITATORIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000045/2017 – FMS-PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: EDNALDO TAVARES MARINHO CPF 250.645.844-15
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA NA CLÁUSULA SÉTIMA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 25/09/2019 A 25/09/2020 PARA VIGORAR DE 25/09/2020 A 25/09/2021 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 13,02%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$1.293,00 (UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS) PARA R\$ 1.461,00 (UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS), BEM COMO PASSANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 15.516,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS) PARA R\$ 17.532,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), TOTALIZANDO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 2.016,00 (DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00167/2020 – PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 25 DE SETEMBRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00067/2017 – FMS - PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AV. ESTRELA, Nº 122, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DO CENTRO I.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000043/2017 – FMS- PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: EDNALDO TAVARES MARINHO CPF: 250.645.844-15

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA NA CLÁUSULA SÉTIMA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 25/09/2019 A 25/09/2020 PARA VIGORAR DE 25/09/2020 A 25/09/2021 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 13,02%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$1.293,00 (UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS) PARA R\$ 1.461,00 (UM MIL QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS), BEM COMO PASSANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 15.516,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS) PARA R\$ 17.532,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), TOTALIZANDO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 2.016,00 (DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS).